



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 027/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

O Secretário Municipal de Administração, a Controladora Geral e os Secretários Municipais de Fazenda e Desenvolvimento Econômico do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores, para exercerem a função de Fiscais do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

Art. 2º. A fiscalização descrito no artigo 1º engloba a atuação de Fiscais Adjuntos, de diversos Setores da Secretaria de Administração e das Secretarias de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Controladoria Geral, responsáveis pela emissão de relatório técnico, sendo eles:

I) Secretaria de Administração:

- a) Direção Geral de Recursos humanos: *Meyrielli dos Santos Bernardo;*
- b) Divisão de Compras: *Izadora Cordeiro dos Santos*
- c) Divisão de Contratos: *Vinicius Santos Quinta de Amorim*
- d) Comissão Permanente de Licitação (CPL): *Selma Henriques de Souza*
- e) Licitação Pregão: *Mezaque da Silva José Rodrigues*
- f) Divisão de Patrimônio: *Alexandre Martini de Backer;*
- g) Divisão de Almoxarifado: *Marcos Rogério Paulino de Brito*

II. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Página 1 de 2

RUA ANTÔNIO JAKUES SOARES, N.º 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920 OU 1906



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Orçamento: *Ramom Louzada*

III. Secretaria Fazenda:

a) Financeiro: *Marilza Machado Macedo de Almeida.*

IV. Controladoria Geral: *Jorge Francisco Ramos Gonçalves*

V. Secretaria de Transporte e Frotas:

a) Frotas: *Carlos Domingos da Cunha*

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA/ADM / Nº 010 de 18 de agosto de 2022.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 16 de novembro de 2022.

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

Michele Bajense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda

Flávio Mãos Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003729/2022
18/11/2022 - 11:31:14
ADM PMPK
PORTARIA ADM Nº 27

CERTIDÃO
<i>Portaria ADM nº 027</i>
<i>2022</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em <i>18/11/2022</i>
Servidor: <i>Aparecida</i>

CERTIDÃO
Certifico que <i>Portaria</i>
<i>ADM Nº 27</i>
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: <i>18/11/2022</i>
Servidor(a): <i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES